



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 245/2019

Designa o empregado público Carlito Sérgio Augusto para exercer na Subseção do Coren-MT em Tangará da Serra-MT, a Função Gratificada (FG1), como responsável administrativo.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-MT;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MT Nº 60/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT Nº 63/2019, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o empregado público Carlito Sérgio Augusto, Matrícula 74/2006, para exercer, cumulativamente, a Função Gratificada (FG1) de responsável administrativo pela Subseção do Coren-MT em Tangará da Serra -MT, conforme anexo IV da Decisão Coren-MT 63/2019.

Art. 2º. – A função será desempenhada vinculada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 14 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária